

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 120, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Concede 1 (uma) diária no valor de **R\$100,00** (cem reais) cada, perfazendo o mesmo valor como total, à **ANA PAULA FERNANDES MACIEL MACENA**, Enfermeira, cadastrada na matrícula sob n.º 012, portadora do RG sob o n.º 1.604.269 SSP- TO e CPF: 023.443.014-10, residente e domiciliada na Rua 06, nº 338, Centro, conta Bancária Banco do Brasil agência 39624 Conta Poupança 32570-8.

**Art. 2º.** A viagem para Araguaína - TO, será para Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano, a viagem acontece durante o dia 04 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, ao  
primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.**



**DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado em	<u>01/04/2025</u>
no	<u>Mural</u>
	<u>da Prefeitura</u>
Eu	<u>Rogério</u> Certifico e dou fé.
Carmolândia-TO	<u>01/04/2025</u>